



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 055/13
Processo n.º: 230 – PE 66/13
Assunto: LDO 2013 – Crédito Especial

P A R E C E R

O projeto de lei nº 66, oriundo do Poder Executivo, inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a aquisição de bens móveis para a Escola Municipal de Ensino Infantil Bairro Estação. Os bens a serem adquiridos constam no Termo de Compromisso PAR nº 8876/2013 firmado entre o Município e o Ministério da Educação. Para tanto, será aberto crédito especial com recursos recebidos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$91.955,54 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Examinada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 23 de julho de 2013.

Ver. Renato Kranz
2º Secretário

Ver^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes

MCM/JHZ